



**EMENDA Nº 84**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input checked="" type="checkbox"/>
-------------	------------------------------------	--


**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 155 Porto Alegre Mais Saudável		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1800.1801.10.0303.0155
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 4055	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Especificação/Descrição:</b> Tesouro - Livre - Administração Direta		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 4490 Investimentos		<b>Valor acrescentado:</b> 100.000

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 9999 RESERVAS		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 7000.7002.99.0997.9999
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 999	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS		<b>Valor retirado:</b> 100.000

**JUSTIFICATIVA:** A implantação de Políticas de Plantas Medicinais e Fitoterápicas, para garantir a qualidade de vida da população como terapia complementar para uso de medicamentos alopáticos, é uma importante estratégia de inovação no tratamento de saúde. Esses novos recursos vão contribuir para realização de convênios e captação de recursos junto ao governo Federal.

<b>Data do recebimento:</b> / /	<b>Nome e assinatura do Vereador:</b>  JUSSARA CONY
------------------------------------	---